

PÁG 2

Grupo Técnico avalia possibilidade de aprimoramentos na metodologia dos limites do PLD

PÁG 5

Classificação de comercializadores em tipo 1 e 2 é postergada para janeiro de 2024

PÁG 7

Cpamp pauta alterações nos modelos para vigência em 2024

PÁG 9

Abraceel na Mídia

PÁG 10

Curtas

PÁG 13

E o Congresso?

PÁG 14

Próxima Semana



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

## Grupo Técnico avalia possibilidade de aprimoramentos na metodologia dos limites do PLD

### Matéria em 1 minuto:

- Aneel informou que já foi iniciada a Análise de Resultado Regulatório e solicitou contribuição da Abraceel;
- Associação enviou questionário às associadas para colher a percepção sobre a necessidade de aprimoramento da regulamentação vigente;
- Será aceita uma resposta por empresa associada até o dia 10.04, próxima segunda-feira.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

No dia 04.04, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para discutir eventuais contribuições à Análise de Resultado Regulatório (ARR) sobre os limites do PLD, que está em elaboração pela Aneel. Estiveram presentes mais de 320 associadas.



A Abraceel iniciou a reunião contextualizando a situação atual, informando que a Aneel já iniciou a ARR sobre o tema, que está sendo conduzida em conjunto por duas superintendências afetas ao tema - de Regulação dos Serviços de Geração e de Regulação Econômica e Estudos do Mercado (SRG e SRM).

A Agência solicitou contribuições da Abraceel, inclusive sobre o período de antecedência necessário no caso de alteração da metodologia vigente. Para colher a percepção das associadas, a Abraceel elaborou um questionário, enviado por e-mail ao Grupo Técnico,



com prazo para respostas até segunda-feira, dia 10.04, cabendo apenas uma resposta por empresa associada.

Após concluída a elaboração da ARR, caso a Aneel identifique a necessidade de aperfeiçoamento regulatório, deverá ocorrer o processo usual de revisão do regulamento, que envolve instrução de Análise de Impacto Regulatório (AIR), abertura de discussão pública para recebimento de contribuições da sociedade e decisão da Diretoria da Aneel.

Dada a necessidade de cumprimento dessas etapas, e de um período mínimo de antecedência para a efetivação de novos limites, caso isso venha a ocorrer, é pouco provável a redefinição ainda este ano.

### **Discussões no GT**

Na discussão sobre o tema, algumas associadas apontaram entender haver diferença entre o disposto no Decreto 5.163/2004 e na Resolução 1.032/2022 da Aneel. Destacou-se, porém, que há diferentes interpretações se os elementos estabelecidos no decreto, para o cálculo do PLDmin, são exaustivos. Outra questão levantada aborda o risco envolvido em uma tarifa específica de um agente – no caso Itaipu - definir um valor que remunera todo o sistema.

Como consenso, foi apontada a oportunidade de fortalecer a estrutura regulatória do PLD, a fim de diminuir o espaço para questionamentos jurídicos. Adicionalmente, foi ponderado que a utilização de qualquer média para definição de custos implica que sempre haverá uma distorção entre agentes que estariam abaixo ou acima daquela média.

Em relação à revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu, foi pontuado que não há nenhuma indicação sobre o que pode ser definido, porém o tratado não estabelece que a revisão aconteça necessariamente em 2023, e sim a possibilidade de revisão a partir deste ano. Por outro lado, ressaltou-se que, independentemente do Tratado, a definição sobre a TEO de Itaipu foi feita pela Aneel em 2009 e os custos da usina condicionam o PLD mínimo desde 2003.

A apresentação realizada na reunião pode ser lida no [site da Abraceel](#), aba de “Apresentações Exclusivas”.





### **Aneel e União recorrem ao STJ contra liminar da Enercore**

A União e a Aneel ingressaram, no dia 03.04, com pedido no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) solicitando a suspensão da liminar concedida no processo da Enercore, bem como a suspensão de seus efeitos e de futuras liminares cujo objeto seja idêntico até que se alcance o trânsito em julgado das decisões de mérito.

Na petição, as Procuradorias da União e Federal apontam a severidade da decisão que confere tratamento privilegiado à Enercore e serve como ativo para gerar lucros em detrimento dos demais participantes do mercado, em efeito multiplicador, causando grave lesão à ordem pública. “Para que o mercado de eletricidade funcione a contento e de forma competitiva, o PLD deve ser o mesmo para todos os agentes”, está escrito na peça.

As Procuradorias ressaltam que tal sistemática, considerando o custo de Itaipu no PLDmin, é vigente desde 2003, e que não houve inovação regulatória. Além disso, ao determinar uma regra extravagante, o Poder Judiciário adentra em competência regulamentar da Aneel, quando o STJ já entendeu que deve ser prestigiada a decisão administrativa técnica.

As Procuradorias exploram ainda os possíveis reflexos externos na relação entre Brasil e Paraguai, não podendo ser descartada a possibilidade de a União ter de utilizar recursos do Tesouro Nacional para repassar, às partes envolvidas, a diferença entre o valor do PLD arbitrado judicialmente e os custos relativos ao pagamento de royalties, despesas de administração e supervisão e remuneração pela energia elétrica cedida pelo Paraguai, que, na sua visão, compõem os custos de operação e manutenção da usina.

Em seguida, a Enercore requereu ao STJ o indeferimento da Suspensão colocada pela Aneel, de forma a manter integralmente a tutela deferida pelo TRF-1, argumentando que a decisão não implica grave lesão à ordem pública, nem à ordem econômica. No requerimento, a Enercore explica que não solicitou a aplicação restrita a ela do PLD e entende que o PLD mínimo deve ser único e aplicado a todos os agentes.



## Classificação de comercializadores em tipo 1 e 2 é postergada para janeiro de 2024

### Matéria em 1 minuto:

- Diretoria da Aneel ouviu o mercado e postergou a classificação dos comercializadores de forma ampla e isonômica para todos os agentes;
- Postergação decorre, principalmente, da necessidade de haver antecedência para adaptação dos agentes, tendo em vista que os PdCs com detalhes operacionais da regra ainda não foram publicados;
- Abraceel fez sustentação oral para reforçar argumentos para convencimento dos diretores da Aneel.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

No dia 04.04, a Diretoria da Aneel se reuniu para deliberar sobre o tratamento excepcional de efeitos da Resolução Normativa 1.011/2022, especialmente no que tange à classificação dos comercializadores em tipo 1 e 2.

Tal deliberação deve-se à proposta feita em 16.03 pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado (SRM), que propôs dar tratamento excepcional ao corte dos contratos que excedessem o limite de 30 MWmed previsto para os comercializadores tipo 2. A SRM também sugeriu que o não envio da documentação para classificação em tipo 1 ou tipo 2 não implicaria a revogação dos atos de autorização nessa primeira classificação, prevista originalmente para se iniciar no dia 30 deste mês. A CCEE, por seu turno, propôs adiamento da vigência integral do normativo por um ano.

Nessa direção, no dia 28.03, a [Abraceel enviou carta](#) ao ao Diretor-Relator do processo, Fernando Mosna, sugerindo que a classificação como um todo fosse postergada por, no mínimo, um ano, buscando a isonomia para todos os agentes e menor complexidade da regra, em linha com o que foi proposto pela CCEE. No dia 31.03, a Diretoria-Executiva da Abraceel, juntamente com a associada BP, se reuniu com o relator para explicar e contextualizar o pedido.

No dia 04.04, o processo foi discutido na reunião pública de Diretoria da Aneel. Bernardo Sicsú realizou sustentação oral representando a Associação e explicou que a discussão nesse processo não é de mérito, mas de procedimentos operacionais, pois ainda faltam regras detalhadas nos PdCs para orientar os comercializadores no cumprimento do que está determinado em resolução.

Em sua fala, a Associação enfatizou que a vigência das novas regras sem a divulgação



dos seus procedimentos operacionais poderia gerar mais prejuízos do que benefícios, com risco de efeitos indesejados no mercado, como corte de contratos eventualmente ocasionados pela falta de detalhes sobre como operacionalizar a norma.



Em seu voto, o Diretor Mosna julgou cabível o pedido da Abraceel e da CCEE, e sugeriu postergar a classificação dos comercializadores até 30/04/24. Também votou para que a CCEE divulgasse a relação de comercializadores que já cumpriram os requisitos para classificação como tipo 1 a partir de 31.12.2023..

Na discussão do tema, o Diretor-Geral Sandoval Feitosa, após algumas ponderações, considerou a postergação por 12 meses demasiada para um assunto de tamanha relevância, propondo alternativamente que a vigência da norma fosse prorrogada para 01.01.24, tese acatada pelo relator e demais diretores, após o Superintendente da SRM, Júlio Ferraz, indicar que os PdCs podem ser publicados nas próximas semanas.

Com isso, a nova classificação de comercializadores em tipo 1 e 2 passa a valer a partir de 1º de janeiro de 2024, o que, diante da iminente publicação dos PdCs, oferecerá maior antecedência e tempo hábil para as empresas se adequarem à nova classificação.

Mais uma atuação bem sucedida da Abraceel na defesa dos interesses das associadas!

## Cpamp pauta alterações nos modelos para vigência em 2024

### Matéria em 1 minuto:

- Atividades estão em fase de testes e avaliação de impactos para elaboração do relatório que será submetido à consulta pública, prevista para o fim de maio;
- Para avaliação do CVaR, serão considerados os casos com a expansão da MMGD e do ACL, bem como os novos valores do VminOP;
- Estão sendo avaliados os pares (25,30), (25,40) e (25,45).



Tempo de leitura:  
**3 minutos**

No dia 05.04, foi realizado workshop da Cpamp com os agentes do mercado para discutir as atividades que estão sendo desenvolvidas no ciclo de trabalho 2022/2023. Atualmente, as atividades estão em fase de backtest, estudos prospectivos e avaliação de impactos para posterior elaboração de um relatório, que deverá ser submetido à consulta pública.

A previsão é que essa consulta pública seja iniciada no fim de maio para deliberação pela Plenária da Cpamp até 31.07, visando a implementação de alterações metodológicas nos modelos em 2024.

Conheça o detalhamento das atividades em curso:

### Fontes intermitentes

Nessa frente, busca-se um modelo de geração de cenários que permita melhor representação da incerteza da geração eólica nos modelos de médio e curto prazo. Com a geração de cenários de vento, houve redução média anual da ordem de 0,6% (93 MWmed) na geração eólica em relação ao caso oficial (atualmente estabelecido na Resolução 1032), no horizonte do PMO de fevereiro de 2023. Na avaliação da quantidade de parques eólicos equivalentes (PEEs) a serem considerados, a escolha foi de adotar a representação de dois PEEs. Isso porque há perspectiva de ganho de tempo computacional, bem como diferenciais pouco significativos nas variáveis de saída quando considerados mais PEEs. Dados inseridos posteriormente à data base da representação serão representados no ano seguinte, após sua capacidade instalada ser computada.

### Newave Híbrido

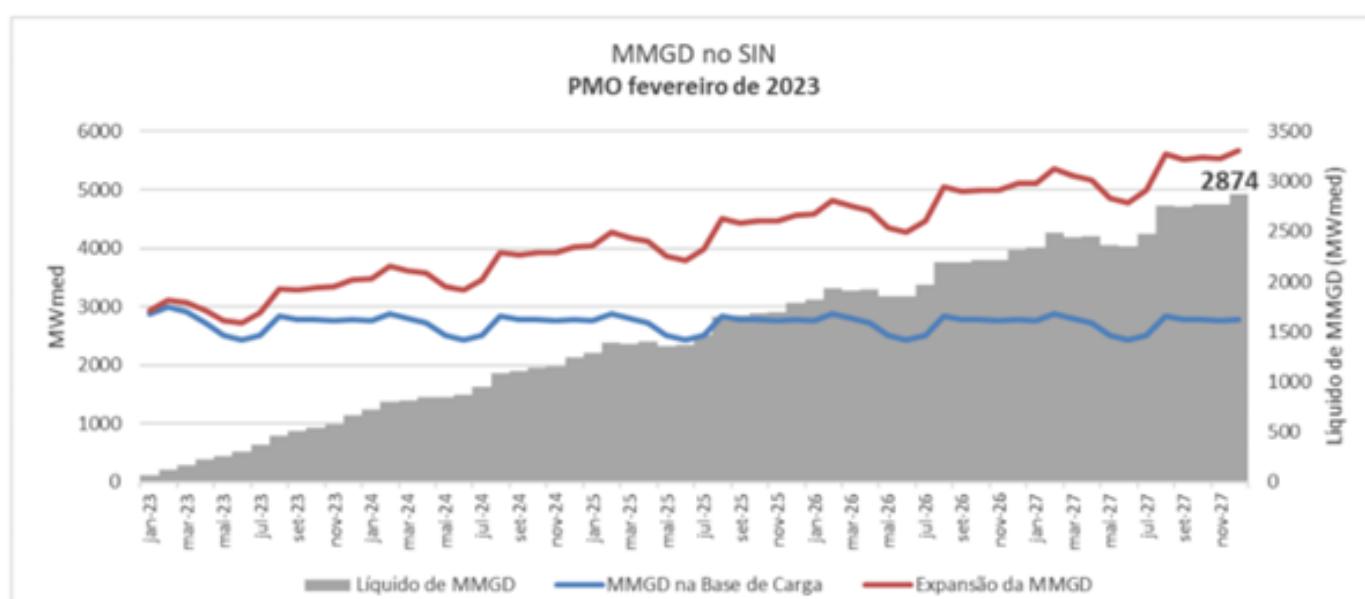
Nessa frente, busca-se uma representação mais detalhada das restrições de usinas hidrelétricas. Discute-se a implementação de restrições de defluência máxima por UHE e restrições de turbinamento máximo e mínimo por UHE, além de funções de produção individual, o que pode resultar na melhoria da Função de Custo Futuro. Foram feitas



diversas implementações visando redução do tempo de execução e melhor gestão de memória e espaço em disco. Quanto às penalidades de vazão mínima e máxima aplicadas para o Newave Híbrido, essas são definidas pelo custo de déficit. Há definição de que as usinas hidráulicas serão individualizadas para os próximos 12 meses.

### Avaliação da aversão ao risco do CVaR

Os valores de VMinOP foram adequados conforme dispositivos regulatórios da ANA e ONS, e já foram utilizados na construção da CRef 2023. No que tange à representação da expansão da MMGD, foi considerada a sua entrada no PMO de janeiro de 2024. Também será considerada a simulação das usinas do ACL sem obras iniciadas no bloco de ofertas do PMO, com aplicação dos dados atualizados de fevereiro de 2023.



Os casos para avaliação são o vigente (CVaR 25,35), acrescentando MMGD, ACL e novos VMinOp, além de fontes intermitentes e Newave Híbrido. A conclusão foi que a família do alfa 25 apresenta uma boa representatividade de níveis de aversão ao risco e a inserção da MMGD e da expansão do ACL, bem como o próprio Newave Híbrido, indicam a tendência de uma geração termelétrica menor. Assim, a proposta é de execução de três sensibilidades de CVaR (25,30), (25,40) e (25,45).

A apresentação realizada no workshop pode ser lida na [área restrita da Abraceel](#), aba de “Apresentações Exclusivas”.





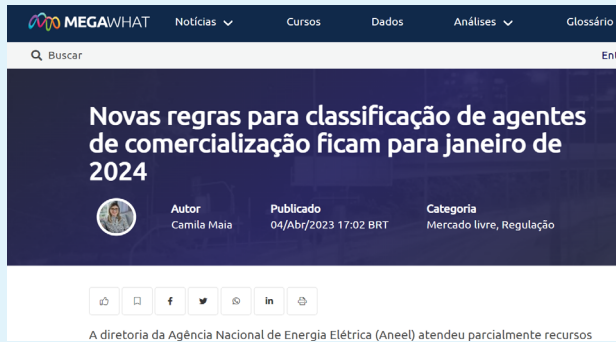
# ABRACEEL NA MÍDIA



## QUATRO BANDEIRAS PRIORITÁRIAS PARA O SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

### I Canal Energia

[Veja a matéria completa clicando aqui.](#)



## NOVAS REGRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE AGENTES DE COMERCIALIZAÇÃO FICAM PARA JANEIRO DE 2024

### I Mega What

[Veja a matéria completa clicando aqui.](#)



## CURTAS

### **AGO CCEE: Abraceel apoia a reeleição de Rose Santos na vaga de escolha dos agentes**

No dia 19.04, às 13h, será realizada a 24ª Assembleia Geral Ordinária da CCEE, que deliberará, entre outros assuntos, sobre a eleição de dois membros do Conselho de Administração. Uma vaga é a de presidente do Conselho, atualmente ocupada por Rui Altieri, que não tem direito a mais uma recondução e cuja indicação é responsabilidade do Ministério de Minas e Energia. A outra vaga é aquela ocupada pela conselheira Rose Santos, cuja indicação é competência do conjunto de todos os agentes. Tendo em vista o trabalho desenvolvido ao longo de seu mandato, a continuidade de temas estratégicos liderados pela conselheira, como a segurança de mercado, e dada a possibilidade de recondução, a Abraceel, conforme deliberação do seu Conselho de Administração, apoia a reeleição de Rose Santos para mais um ciclo na vaga indicada pelo conjunto de agentes. O apoio da Abraceel evoluiu para uma [carta do Fase](#), pela qual 20 associações signatárias, incluindo a Abraceel, anunciaram apoio e estão sugerindo às respectivas associadas que votem favoravelmente à concessão de um novo mandato da conselheira Rose Santos na vaga de todos os agentes. A Abraceel reforça a importância de participação de suas associadas na AGO, sendo que aquelas que preferirem, poderão ser representadas pela Abraceel, na figura de Rodrigo Ferreira, nosso Presidente-

-Executivo. Detalhes sobre o tema foram enviados por e-mail aos representantes, onde também está disponível um [passo a passo](#) para a inclusão da Abraceel como representante em Assembleia da CCEE.

### **Associação ibero-americana de comercializadores de energia define estrutura e governança**

No dia 04.04, a Abraceel participou da segunda reunião entre associações de seis países – Brasil, Chile, Colômbia, México, Espanha e Portugal - que estão trabalhando para criar uma associação ibero-americana de comercializadores de energia. O objetivo, dessa vez, foi definir a estrutura e governança do colegiado, além do formato de escolha dos dirigentes. Os cargos terão vigência de dois anos com alternância entre os países participantes. A estrutura consistirá em um presidente, um vice-presidente, um secretário geral, um tesoureiro, um responsável por marketing e comunicação, além de um diretor por associação fundadora. A governança será baseada em reuniões periódicas para acompanhamento das atividades. Uma das primeiras iniciativas será analisar as diferentes visões entre os países para entender as melhores práticas. Outras prioridades: definir os temas de trabalho, realizar o lançamento oficial da associação e estabelecer contato com órgãos reguladores de cada país.

### **Escritório Tomanik Martiniano propõe aperfeiçoamentos para comercializador varejista**

No dia 05.04, a Abraceel se reuniu com o advogado Urias Martiniano, do escritório Tomanik Martiniano, para discutir aprimor-



ramentos na regulamentação sobre o comercializador varejista. Foi discutido, por exemplo, o tratamento que poderia ser dado aos consumidores inadimplentes sob a representação varejista. Um ponto de preocupação atualmente é que, mesmo inadimplente, o consumidor pode trocar de varejista, o que não cria um sinal eficiente para o mercado. Esses e outros aprimoramentos devem ser endereçados na revisão da REN 1.011/2022, prevista para acontecer ainda neste semestre. A apresentação está disponível [aqui](#).

## Com inscrições abertas, Seminário de Gás reunirá importantes autoridades em SP no dia 17



No dia 17.04, às 9h, na sede da Fiesp, em São Paulo, acontece o seminário “Gás Brasileiro para Reindustrialização do Brasil”, que contará com a presença de Geraldo Alckmin, vice-presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Alexandre Silveira, Ministro de Minas e Energia; Aloizio Mercadante, Presidente do BNDES; e Jean Paul Prates, Presidente da Petrobras.

Para conhecer a programação e fazer inscrição, acesse [aqui](#).

## Abraceel discute o mercado de gás natural com a associada CPFL

No dia 03.04, a Abraceel se reuniu com a associada CPFL para discutir o panorama geral do mercado de gás natural no país e no estado de São Paulo. No encontro, a Abraceel abordou barreiras e oportunidades para o desenvolvimento do mercado livre de gás, bem como questões legais e regulatórias atualmente em discussão no setor.

## Reunião com Abratel discute benefícios e oportunidades no mercado livre

A Abraceel participou de reunião com a Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) no dia 05.04 para apresentar a agenda do mercado livre de energia, incluindo benefícios, dificuldades e a situação atual, em que houve oportunidade de esclarecer diversas dúvidas sobre os dois setores. Integrantes da diretoria técnica da Record Brasília presentes no encontro demonstraram interesse no processo de migração e na pauta institucional do mercado de energia.

## Abraceel debate processo de migração com associada Ômega

No dia 03.04, a Abraceel se reuniu com a associada Ômega para discutir entraves e pontos de aperfeiçoamento no processo



de migração para o mercado livre. Questão recorrente no mercado diz respeito aos consumidores que poderão migrar a partir de janeiro de 2024, seguindo diretrizes da Portaria MME 50/22, mas que têm contratos que se encerram ao longo de 2023. Tendo em vista o disposto no art. 133 da REN 1.000/21, as condições de prorrogação podem ser estabelecidas em comum acordo entre as partes, mas, se não houver acordo, o período estabelecido é de 12 meses. Na prática, isso posterga a possibilidade de migração de consumidores em 1º de janeiro de 2024, por não conseguirem realizar aditivo contratual no mercado cativo com prazo inferior a 12 meses. A Abraceel reportará essa questão para a Aneel com o intuito de buscar flexibilizar essa determinação, sendo que minuta de carta será enviada às associadas para recebimento de sugestões. O tema se insere na meta definida no planejamento estratégico da Associação, de atuar para facilitar e simplificar a migração.





*Governo se prepara para os 100 dias de trabalho. Semana com feriado reduz o ritmo de atividades legislativas em Brasília. Comissão de Infraestrutura do Senado aprovou mais requerimentos de audiência pública.*

A marca dos 100 dias do governo está chegando e o presidente Lula começou a semana reunindo ministros ligados ao setor produtivo. Na próxima semana, está prevista para acontecer a viagem à China, postergada por motivos de saúde do Presidente. Na volta da comitiva, Rodrigo Pacheco deve realizar sessão do Congresso Nacional em que a oposição cobra a leitura do requerimento de instalação da CPI dos atos do dia 8 de janeiro. Pacheco sinaliza que a prioridade da sessão é apreciação de vetos. Até o dia 15 de abril, é esperado que comece a tramitar o projeto de lei complementar sobre o novo arcabouço fiscal.

**Começam possibilidades de acordos para a tramitação de medidas provisórias** – como a semana foi esvaziada no Poder Legislativo devido ao feriado, está prevista a instalação de quatro comissões mistas para análise de medidas provisórias em temas importantes para o governo: a MP que reorganiza a Esplanada dos Ministérios (nessa consta emenda que retira o poder das agências reguladoras); e as do programa Minha Casa Minha Vida; voto de qualidade do Carf e Bolsa Família. Sobre a MP que altera alíquotas de contribuições sobre combustíveis, há possibilidade que venha a tramitar como projeto de lei com urgência, o que, na prática, retarda o processo.

**Maurício Tolmasquim na Petrobras** – O coordenador do GT de Minas e Energia do Governo de Transição assumiu a gerência executiva de Estratégia da Petrobras. Há expectativa que migre para uma diretoria de Transição Energética, ainda a ser criada.

**Na Comissão de Infraestrutura**, alguns temas serão objeto de audiência pública: debate com o Diretor-Geral da ANP para avaliar o plano de atuação da Agência e a relação entre a regulação e a potencial introdução de fontes de energia renovável no país; audiência para debater o plano de atuação da Petrobras e a estruturação da política de preços dos combustíveis.

**PL 414 é prioridade para a Frente do Brasil Competitivo** – No dia 04.04, a Abraceel esteve presente no evento de posse da nova diretoria da Frente Parlamentar Mista pelo Brasil Competitivo, presidida pelo deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), que apresentou plano de trabalho. O encontro contou com a presença do Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin. A Frente elencou 37 projetos prioritários e, entre eles, o PL 414/2021, que foi destacado no discurso do deputado federal Arnaldo Jardim. Confira [aqui](#).





## PRÓXIMA SEMANA

**10.04 - Segunda-feira:** Abraceel se reúne com a diretoria da Associação Brasileira de Hidrogênio e Amônias Verdes (ABHAV) para discutir a agenda do mercado livre de energia e as oportunidades do hidrogênio, às 15h.

**12.04 - Quarta-feira:** Abraceel participa do evento “Shell Cenários - Segurança Energética”, da associada Shell Brasil, em Brasília, às 8h;

Abraceel participa da live “O Futuro do Setor Elétrico - A Expansão do Mercado Livre de Energia”, organizada pela associada Genial Energy, às 10h;

Abraceel participa de reunião da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia para apresentação do plano de ação e das pautas prioritárias da Frente para 2023, às 12h15, em Brasília;

Abraceel se reúne com representantes da associada Casa dos Ventos para discutir a agenda do mercado, às 13h;

Conselho de Administração da Abraceel se reúne com o Conselho da CCEE para discutir a agenda do mercado, às 16h.

**13.04 - Quinta-feira:** Abraceel participa de reunião do Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase), às 10h;

Abraceel se reúne com o diretor da Aneel, Hélvio Guerra, para apresentação do estudo da EY sobre cenários para a abertura do mercado de energia, às 15h;

Abraceel participa da 1ª Reunião com agentes do Grupo Técnico CVU Estrutural do CT PMO/PLD, às 15h.

